



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA**

DESPACHO Nº 393/2026/PROAGI (10.01.05.20)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 06 de outubro de 2026.

À SEIDI,

Em atenção ao Despacho nº 259/2026/SEIDI (doc. 67) e considerando que os autos estão devidamente instruídos até a presente fase, **AUTORIZA-SE** a contratação direta no valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), em favor da empresa **IMPALLA METALS BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 45.987.299/0001-58, bem como **APROVA-SE** a contratação da atividade de custeio, considerando o Art. 3º do Decreto 10.193/2019.

Em razão do baixo valor, dispensa-se o envio à PF/UNILA.

Retorne-se os autos para a continuidade processual.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 06/10/2026 14:32)

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAGI (10.01.05.20)

Matrícula: ###164#7

Processo Associado: 23422.025995/2025-12

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **393**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **06/10/2026** e o código de verificação: **6059356ba9**